



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**P O R T A R I A N. 036/2017**

Determina o valor e a forma de pagamento das Diárias e Auxílio traslado aos participantes da 74ª SOEA.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 do Regimento Interno, e

Considerando a aprovação de 5 (cinco) agentes de fiscalização do quadro de funcionários na 74ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia - SOEA no período de 8 a 11 de agosto de 2017, na cidade de Belém, Pará, com as despesas de passagens aéreas e diárias custeadas pelo Crea-MS, e

Considerando que o valor das diárias adotado pela Portaria n. 012/2017 no item "fora do Estado" para os agentes de fiscalização do Crea-MS é inferior ao valor praticado para os demais participantes custeados pelo Conselho na 74ª SOEA,

**R E S O L V E:**

**1º** Determinar, excepcionalmente, o valor, a forma de pagamento das Diárias e do Auxílio Traslado aos 5 (cinco) agentes de fiscalização participantes da 74ª SOEA, conforme segue:

- 1.1. Fixar o valor da diária em R\$ 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais);
- 1.2. O pagamento do valor correspondente a 04 (quatro) diárias e meia aos participantes será realizado por meio de depósito bancário em até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento;
- 1.3. O auxílio traslado aos participantes, corresponderá ao valor de R\$ 90,00 (noventa reais), e o pagamento será realizado, também, por meio de depósito bancário, em até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento.

**2º** A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 25 de julho de 2017.

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG**  
**PRESIDENTE**